

DECRETO N.º 17 / 2004



“Dispõe sobre autorização para transferência de lotes do Centro Industrial para a empresa Premax – Estrutural Ltda EEP, e dá outras providências”.

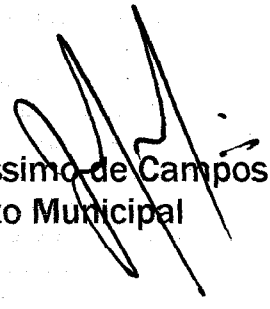
Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizada a transferência, através de escritura pública, dos lotes 12, 13, 25, 26, 30, 31, 32 e 33, da quadra 07, do Centro Industrial de Várzea Grande, para a empresa Premax – Estrutural Ltda EEP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 21 de junho de 2004.


Jayme Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal